



PORTARIA Nº. 2.886/2013

Constitui Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis, e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Permanente para Avaliação de Imóveis rurais ou urbanos no Município de Alegre, para fins de aquisição, doação ou permuta, locação, desapropriação ou regularização, sendo:

- 01) Sílvio Antonio Fragoso**
- 02) Adriano Guimarães Belarmino**
- 03) Graziela Ferreira da Silva**
- 04) Marcos de Souza Neves Cardoso**

Art. 2º - A comissão deverá apresentar a avaliação detalhada do imóvel bem como croqui ou planilha, quando solicitado no prazo mínimo de 10 e máximo de 30 dias a contar da data da solicitação.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre-ES, 20 de março de 2013.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre-ES

MARINA SOARES COSTA
Secretária Municipal de Administração